

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 556, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) GABINETE DE GOVERNO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

[illegible]

2119	04105	GABINETE GOVERNO	DE 1.000.000,00
------	-------	------------------	-----------------

TOTAL	1.000.000,00
-------	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orcamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016. 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2119 04105 - GABINETE DE
GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
04	122	354	2568 9900	Realização de ações de apoio ao governador do Estado - ESTADO	F 339000000	100 CMF NO	1.000.000,00

TOTAL
GERAL: 1.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO 2119		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO D E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO PAOE REG		ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA		FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338 2209 9900		Conservação de rodovias pavimentadas ESTADO	- F 339000000		131	OD	NO	1.000.000,00	
TOTAL FISCAL:		1.000.000,00									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		1.000.000,00									
ANEXO III											
Processo:		2119		Unidade Orçamentária:		04105 - GABINETE DE GOVERNO					
PAOE:		2568 - Realização de ações de apoio ao governador do Estado		Regional:		9900 - ESTADO					
Meta Física:		Ações realizadas(Percentual)		100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ações realizadas(Percentual)		100,00								
Processo:		2119		Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
PAOE:		2209 - Conservação de rodovias pavimentadas		Regional:		9900 - ESTADO					
Meta Física:		Trecho conservado(Quilômetro)		1.390,90							
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		1.390,90								

Código de autenticação: 946c2d33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar